



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 108/2021

No âmbito da competência fixada pela alínea u) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social (IPSS's), em programas e iniciativas de ação social; e ainda a competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e,

Considerando que:

- I. A VIII edição da *Corrida Saúde + Solidária* irá realizar-se a 23 de abril a 2 de maio de 2021;
- II. A referida iniciativa é promovida pela Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (AEFML), instituição sediada na freguesia de Alvalade inscrita na BDAA com o registo nº90;
- III. A *Corrida Saúde + Solidária* é uma organização sem fins lucrativos e que tem como objetivo, em todas as edições, apadrinhar IPSS's através das receitas das inscrições na corrida ou caminhada;
- IV. A AEFML dirigiu à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) em 16/03/2021 um pedido de apoio financeiro RAAFA com o registo CRM 000808/JFA/2021 com Anexo II nº49;
- V. A AEFML propôs como contrapartida a entrega de inscrições na corrida em valor correspondente ao apoio e ainda a colocação do logotipo da Junta de Freguesia nos suportes de divulgação por esta utilizados;
- VI. Esta iniciativa privilegia a realização de uma atividade solidária, e que contribui igualmente para uma vida ativa, promovendo práticas saudáveis e o convívio desportivo. Devido à pandemia covid-19 a edição de 2021 está a ser organizada num novo formato **virtual**, o atleta escolhe a prova que quer concretizar, realizando a sua inscrição e recebendo um KIT

de participante. O objetivo será o de correr nos dias estabelecidos, no horário que lhe for mais conveniente, ficando a escolha do percurso da sua inteira responsabilidade;

- VII. Neste âmbito, os pelouros dos Direitos Sociais e do Desporto uniram sinergias para apoiar este evento, pioneiro na freguesia, através da aquisição de um conjunto de inscrições por parte da JFA, na vertente da *Caminhada*, garantindo, desta forma, que seja participado, e, concomitantemente, integrado por fregueses e freguesas da nossa circunscrição administrativa;
- VIII. As inscrições adquiridas estariam disponíveis para fregueses, em particular aqueles que frequentam as atividades desportivas associadas à Junta, bem como outros projetos que a JFA dinamiza no âmbito da Comissão Social de Freguesia;
- IX. O referido apoio encontra cobertura orçamental equitativa na orgânica 06.00.00 (Educação e Desporto) classificação económica 0407010400 e na orgânica 08.00.00 (Direitos Sociais) classificação económica 0407019900, do orçamento em vigor, conforme folhas de cabimentação e mapa de fundos disponíveis, que se anexam.

Nestes termos, venho pelo presente propor a V/ Exa. que determine a decisão de atribuição do apoio financeiro, até ao montante máximo de **300€** (trezentos euros), para a aquisição de inscrições na VIII edição da Corrida Saúde + Solidária.

Lisboa, 30 de março de 2021

O Presidente,

O Vogal,

Jose Alberto Braga